



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

ATO DA MESA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

=INSTITUI CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, edita o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Fica instituído o **CALENDÁRIO LEGISLATIVO** para a Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2014, no horário das 19 horas, nos seguintes termos:

FEVEREIRO

Dia 17 – segunda-feira – Sessão Solene para Inaugurar a Legislatura, na Sede.

Dia 20 - quinta-feira - 1ª Sessão Ordinária (Braço do Rio)

MARÇO

Dia 06 – quinta-feira - 2ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 20 - quinta-feira - 3ª sessão ordinária, (Braço do Rio);

ABRIL

Dia 03 – quinta-feira - 4ª sessão ordinária na Sede.

Dia 17 - quinta-feira - 5ª sessão ordinária (Braço do Rio);

MAIO

Dia 08 – quinta-feira - 6ª sessão ordinária, Sede.

Dia 22 – quinta-feira - 7ª sessão ordinária (Braço do Rio);

JUNHO

Dia 05 – quinta-feira - 8ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 26 – quinta-feira - 9ª sessão ordinária (Braço do Rio);

JULHO

- RECESSO -

AGOSTO

Dia 07 – quinta-feira - 10ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 21 – quinta-feira – 11ª sessão ordinária (Braço do Rio).

SETEMBRO

Dia 04 – quinta-feira – 12ª sessão ordinária na Sede.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

Dia 18 – quinta-feira - 13ª sessão ordinária (Braço do Rio);

OUTUBRO

Dia 02– quinta-feira - 14ª sessão ordinária na Sede.

Dia 16– quinta-feira – 15ª sessão ordinária (Braço do Rio);

NOVEMBRO

Dia 06 – quinta-feira -16ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 20– quinta-feira - 17ª sessão ordinária (Braço do Rio);

DEZEMBRO

Dia 04- quinta-feira - 18ª sessão ordinária, na Sede.

Dia 18 – quinta-feira - 19ª sessão ordinária (Braço do Rio);

Art. 2º - As sessões solenes serão realizadas nas datas fixadas no artigo 34 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES, em 02 de janeiro de 2014.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
VICE-PRESIDENTE

JUVENAL FERREIRA ESTEVO
1º SECRETÁRIO

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
2º SECRETÁRIO